



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 847/2019

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0063 - Programa Viva Cidade – previsto na Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2018 a 2021.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Programa 0063 – Programa Viva Cidade – PPA – da Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017 – PPA, a seguinte Ação e Objetivo:

Programa – 0063 – Programa Viva Cidade
Ação de Governo código 1043 – Construção Parque da Matinha
Objetivo: Construção de Parque Municipal destinado ao Lazer da população na localidade da Matinha, entre os Bairros Campos Verdes e Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 09 de julho de 2019

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal